



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Divulgação do Resultado Preliminar

Chamamento Público nº 02/2021

Nesta etapa de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisou e julgou, com independência técnica, as propostas de Plano de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs proponentes, quanto ao atendimento das condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 02/2021 – Termo de Colaboração e Anexos.

Segue abaixo, detalhamento da etapa competitiva das Propostas de Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção.

CEU José Saramago

Nome da proponente: **SER ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO** – CNPJ: 05.446.196/0001-66

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	2,0	Desclassificado. Conforme Edital, a Proposta de trabalho da OSC foi eliminada de acordo com o item 10.6.5, letra "c".
B	2,5	
C	2,0	
D	2,5	
E	1,0	
TOTAL	10,0	

CEU Dr. Zilda Arns Neumann

Nome da proponente: **SER ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO** – CNPJ: 05.446.196/0001-66

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	2,0	2,0
B	2,5	2,0
C	2,0	1,0
D	2,5	2,0
E	1,0	0,5
TOTAL	10,0	7,5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CEU José Saramago

Nome da proponente: **INSTITUTO EDUCAÇÃO PARA O FUTURO – IEF – CNPJ: 08.011.446/0001-23**

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	2,0	1,25
B	2,5	1,0
C	2,0	zero
D	2,5	0,5
E	1,0	zero
TOTAL	10,0	2,75

CEU Dr. Zilda Arns Neumann

Nome da proponente: **INSTITUTO EDUCAÇÃO PARA O FUTURO – IEF – CNPJ: 08.011.446/0001-23**

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	2,0	
B	2,5	
C	2,0	
D	2,5	
E	1,0	
TOTAL	10,0	Desclassificado. Conforme Edital, a Proposta de trabalho da OSC foi eliminada de acordo com o item 10.6.5, letra "c".

CEU José Saramago

Nome da proponente: **INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES – CNPJ: 10.733.807/0001-97**

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	2,0	2,0
B	2,5	2,0
C	2,0	1,0
D	2,5	2,5
E	1,0	0,5
TOTAL	10,0	8,0

CEU Dr. Zilda Arns Neumann

Nome da proponente: **INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES – CNPJ: 10.733.807/0001-97**

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	2,0	2,0
B	2,5	*2,0
C	2,0	1,0
D	2,5	2,5
E	1,0	0,5
TOTAL	10,0	8,0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CEU José Saramago

Nome da proponente: **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE** - CNPJ: 28.413.401/0001-92

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	2,0	
B	2,5	
C	2,0	
D	2,5	
E	1,0	
TOTAL	10,0	Desclassificado. Conforme Edital, a Proposta de trabalho da OSC foi eliminada de acordo com o item 10.6.5, letra "c".

CEU Dr. Zilda Arns Neumann

Nome da proponente: **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE** - CNPJ: 28.413.401/0001-92

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	2,0	1,25
B	2,5	1,0
C	2,0	0,25
D	2,5	1,0
E	1,0	0,5
TOTAL	10,0	4,0

CEU José Saramago

Nome da proponente: **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DE OSASCO – AERCO** CNPJ: 17.137.410/0001-81

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	2,0	1,25
B	2,5	1,0
C	2,0	0,5
D	2,5	1,0
E	1,0	0,5
TOTAL	10,0	4,25

CEU José Saramago

Nome da proponente: **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP** CNPJ: 26.702.577/0001-39

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	2,0	2,0
B	2,5	2,0
C	2,0	0,75
D	2,5	2,0
E	1,0	0,5



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TOTAL	10,0	7,25
--------------	------	-------------

CEU Dr. Zilda Arns Neumann

Nome da proponente: **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS – BIOGESP** CNPJ: 26.702.577/0001-39

Critérios de julgamento	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
A	2,0	2,0
B	2,5	*2,25
C	2,0	1,0
D	2,5	2,25
E	1,0	0,5
TOTAL	10,0	8,0

Segue Classificação Preliminar, conforme pontuação atribuída:

CEU José Saramago

Classificação	OSC	Nota	Situação
01	Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes.	8,0	CLASSIFICADO
02	Associação de Gestão e Execução De Serviços Públicos e Sociais – Biogesp	7,25	CLASSIFICADO
03	Associação Esportiva Recreativa e Cultural de Osasco – AERCO	4,25	Desclassificado. Conforme Edital, a Proposta de trabalho da OSC foi eliminada de acordo com o item 10.6.5, letra "a".
04	Instituto Educação para o Futuro – IEF	2,75	Desclassificado. Conforme Edital, a Proposta de trabalho da OSC foi eliminada de acordo com o item 10.6.5, letras "a" e "b".

CEU Dra. Zilda Arns Neumann

Classificação	OSC	Nota	Situação
01	Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais – Biogesp	*8,0	CLASSIFICADO
02	Instituto Morgan de Educação, Saúde e Esportes	*8,0	CLASSIFICADO
03	Ser Especial – Associação Assistencial de Integração ao Trabalho	7,5	CLASSIFICADO
04	Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – Igeve	4,0	Desclassificado. Conforme Edital, a Proposta de trabalho da OSC foi eliminada de acordo com o item 10.6.5, letra "a".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

* Conforme Edital do Chamamento Público nº 02/21 item 10.6.8 “No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (B)”.

Osasco, 03 de novembro de 2021.

Comissão de Seleção

Secretaria de Educação

Ana Maria A. de A. Silva, matrícula 158.129

Antonio Osmar Orlandini, matrícula 173.872

Carolina Rodrigues de Souza, matrícula 186.147

Eliana de Cássia Gadioli, matrícula 188.747

Élida Liliani Ribas Assunção, matrícula 37.252

Izilda Aparecida Orlando Silva, matrícula 190.225

Maria de Lourdes Neves dos Santos Guilherme, matrícula 130.231

Marilisa Vidal Gellis Gasparini, matrícula 131.965

Priscila Yuri Yoshi Fukushima, matrícula 89.948

Simone Aparecida Aranega de Freitas Lins, matrícula 95.664

Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG:

Alcione de Oliveira Guilherme, matrícula: 196.721

Antônio Marcos Pierani, matrícula 19.6436

Leandro Resende de Freitas, matrícula: 197.085

Marineide Damasceno de Souza, matrícula: 190.155

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

PORTARIA N° 007/2021 – SETRE/GAB.

Institui a **Comissão de Seleção** para processar e julgar o **Chamamento Público** n.º 004/2021, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC

GELSO LIMA, Secretário Municipal da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda - SETRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a disposição contida no inciso II do artigo 6º do Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco;

CONSIDERANDO que compete aos Secretários Municipais, no âmbito de suas secretarias, a indicação e designação dos servidores que integrarão a Comissão de Seleção, nos termos do Decreto Municipal nº 11. 459, de 06 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão de Seleção para processar e julgar o Chamamento Público n.º 007/2021, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC.

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO a composição da **Comissão de Seleção de Chamamento Público**, que irá selecionar as Organizações da Sociedade Civil – OSC, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

combinada com o Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, e suas alterações, para celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, que tenha por objeto a execução de atividades de qualificação técnico-profissional, acompanhamento metódico de adolescentes e jovens, com o objetivo de ministrar processo formativo, buscando, ademais, a interação com seu ambiente de convivência familiar, comunitária, escolar e de trabalho, por intermédio da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda – SETRE.

2. **A Comissão de Seleção** será integrada pelos seguintes servidores lotados na Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda - SETRE:

2.1 Titulares:

Hermes da Silva Calvacante, Matricula 195.628;
Patrícia Faria Guimarães, Matricula 91.698;
Marco Antônio Villela, Matrícula 196.792.

2.2 Suplentes:

Renata Fernanda Pereira Feitosa - 152.928;
Ricardo Derli, Matrícula 138.839.

3. A Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista, que não seja membro do respectivo colegiado, para subsidiar seus trabalhos;
4. A participação na Comissão de Seleção será considerada prestação de serviço relevante e não remunerada, sem prejuízo de seus trabalhos ordinários;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de outubro de 2021.

Gelso Lima

Secretário Municipal de Emprego, Trabalho e Renda.

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Conforme estabelecido na Lei Federal 12.527 de 18/11/2011, artigo 9º Inciso II, a Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência do Município de Osasco;

CONVOCA nos termos da lei, todos os interessados da sociedade civil, assim como representantes do primeiro, segundo e terceiro setor **a participar** da **AUDIÊNCIA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**.

A Audiência Pública será realizada no dia 10 de novembro de 2021 (quarta-feira) às **18h30min**, presencialmente na Sala Luiz Roberto Claudino da Silva – **SALA OSASCO** – Localizada à Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, s/n – Paço Municipal.

A audiência visa apresentar a proposta de alteração da Lei 3475/1999 que criou o Conselho Municipal de Políticas para Pessoa com Deficiência e dar ciência sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FUMPED.

Osasco, 03 de novembro de 2021.

SALOMÃO JR**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e divulgar a restruturação do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A CRIAÇÃO COM FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**.

Art. 2º A Audiência Pública tem como objetivo restabelecer a participação da sociedade civil, bem como informar sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 3º. A audiência será realizada no dia 10 de novembro (quarta-feira) às 18h30

Parágrafo único. O encerramento da sessão acontecerá às 20h00

Art. 4º. Os participantes da sociedade civil, poderão fazer perguntas, tirar dúvidas e apresentar sugestões, através do WhatsApp da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, no número (11) 9.7396-2053, ou por e-mail: sepcd@osasco.sp.gov.br, até o dia 17 de novembro.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência registrará todas as sugestões e responderá as perguntas num prazo de até 10 dias úteis.

CAPÍTULO II DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 5º A Audiência será conduzida pelo Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência e terá o apoio e a participação dos funcionários da SEPCD.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 6º Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadã, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir, tirar dúvidas ou sugerir ajustes pontuais no que foi exposto.

Art. 7º São direitos dos participantes:

- I. Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
- II. Debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública;

Art. 8º São deveres dos participantes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- I. Respeitar o Regimento Interno da audiência pública;
- II. Tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

Parágrafo único. A equipe da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, orientará os participantes a assinar a lista de presença, afim de registrar a participação de cada um.

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 9º A Audiência Pública abordará os seguintes temas:

1. Fala de boas vindas
2. Realizações da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência
3. Apresentação da minuta do Conselho Municipal
4. Explanação sobre as próximas etapas
5. Encerramento

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º Serão permitidas gravações ou outras formas de registro.

Parágrafo único. Concluídas as exposições e recebida as perguntas, sugestões e dúvidas, a ATA será redigida e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco (IOMO) posteriormente, relatando resumidamente o ocorrido durante a sessão.

Osasco, 03 de novembro de 2021.

SALOMÃO JR

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 08.536/2021

NOTA DE EMPENHO nº 25422/2021

DL nº. 727/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – GP / FSS

CONTRATADA: ÓRION VISION-COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 15.414.986/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL DE PRESENTE

ASSINATURA: 28/10/2021

VALOR: R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021**

Comunicamos que está **SUSPENSO “sine die”** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 11.927/2021 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS, SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E RASPAGEM COMPLETA (HIDROJATEAMENTO)**, para retificação do Termo de Referência. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 04 de novembro de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações-